

**PAUTA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- 29 DE JUNHO DE 2010 – 09:00h.**

APROVAÇÃO DE ATA:

23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22/06/2010 – 09:00h.

EXPEDIENTE:

Ofícios expedidos 714/2010 ao 731/2010 (tabela anexa).

COMUNICAÇÃO DE VACÂNCIA, CLASSIFICAÇÃO DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E APROVAÇÃO DE EDITAL:

ENTRÂNCIA INICIAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	VACÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO O CRITÉRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Ipaumirim	Vaga ocorrida em face da remoção do Promotor de Justiça, Dr. Adriano Perdigão Coutinho, para a Promotoria de Justiça da de Alto Santo, mediante Ato n.º 32, de 31/03/2010, publicada no DJE de 09/04/2010, sendo que o mesmo se encontra de licença para tratamento de saúde desde 17/01/2010, devendo expirar em 18/05/2010, na forma prevista art. 127, § 1º inciso II, da Lei Complementar n.º 72/2008, datada de 12/12/2008.	MERECIMENTO	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
Jaguaruana	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça - Dr. Sebastião Cordeiro Moreira, para a Promotoria de Justiça do JECC da Comarca de Aquiraz de Entrância Intermediária, em 25/05/2010.	ANTIGUIDADE	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

- **MINUTA DE EDITAL n.º 018/2010**, referente à **Promotoria de Justiça da Comarca de Ipaumirim de Entrância Inicial**, para remoção pelo critério de Merecimento, conforme art. 136, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12/12/2008.

- **MINUTA DE EDITAL n.º 019/2010**, referente à **Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruana de Entrância Inicial**, para remoção pelo critério de Antiguidade, conforme art. 136, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12/12/2008.

MATÉRIA DE APRECIAÇÃO:

A SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS INFORMA QUE NÃO HOUVE REQUERENTE PARA AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ABAIXO RELACIONADAS.

1) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBIAPINA: Edital nº 008/2010, de 04/05/2010, publicado no DJE nº 091, de 18/05/2010, referente à remoção pelo critério de Merecimento.

2) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TAMBORIL: Edital nº 009/2010, de 04/05/2010, publicado no DJE nº 091, de 18/05/2010, referente à remoção pelo critério de Antiguidade.

3) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPUEIRAS: Edital nº 011/2010, de 04/05/2010, publicado no DJE nº 091, de 18/05/2010, referente à remoção pelo critério de Antiguidade.

4) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JAGUARETAMA: Edital nº 012/2010, de 04/05/2010, publicado no DJE nº 091, de 18/05/2010, referente à remoção pelo critério de Merecimento.

REMOÇÃO – INICIAL:

1) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FARIAS BRITO: Edital nº 010/2010, de 04/05/2010, publicado no DJE nº 091, de 18/05/2010, referente à remoção pelo critério de Merecimento. (material enviado em 08/06/2010).

ÚNICO CANDIDATO – Processo nº 11477/2010-4, **DR. FÁBIO MIGUEL ARGOLO SILVA** – Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barro, ocupante do 3.º lugar do 3º/5º.

2) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU: Edital nº 013/2010, de 04/05/2010, publicado no DJE nº 091, de 18/05/2010, referente à remoção pelo critério de Antiguidade. (material enviado com a pauta em 28/06/2010).

A Secretaria dos Órgãos Colegiados informa que o candidato – **DR. ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIRÊDO SERRAVALLE JÚNIOR**, juntou ao seu processo pedido de desistência de citada remoção, dentro do prazo legal de até três (03) dias antes da Sessão de apreciação da matéria pelo Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 135, da Lei Complementar nº 72/2008, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial, de 16/12/2008.

RESTANDO COMO ÚNICO CANDIDATO – Processo nº 11474/2010-1, **DR. PLÍNIO AUGUSTO ALMEIDA PEREIRA** – Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tabuleiro do Norte, ocupante do 8.º lugar do 2º/5º. *Processo distribuído por rodízio para relatoria do Senhor Conselheiro Dr. Benon Linhares Neto, conforme decisão do CSMP em sua 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 08/05/2007 e Súmula nº 01/2008, datada de 11/11/2008.*

REMOÇÃO – ENTRÂNCIA FINAL:

1) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE: Edital nº 014/2010, de 18/05/2010, publicado no DJE nº 095, de 24/05/2010, referente à remoção pelo critério de Antiguidade. (material enviado com a pauta em 28/06/2010).

ÚNICO CANDIDATO – Processo nº 12071/2010-4, **DR. HUGO VASCONCELOS XEREZ** – Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Juazeiro do Norte, ocupante do 30.º lugar do 5º/5º. *Processo distribuído por rodízio para relatoria do Senhor Conselheiro Dr. Luiz Eduardo dos Santos, conforme decisão do CSMP em sua 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 08/05/2007 e Súmula nº 01/2008, datada de 11/11/2008.*

PROMOÇÃO – 2ª INSTRÂNCIA:

1)- 34ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA, COM ATUAÇÃO NA ÁREA CÍVEL:

Edital nº 007/2010, de 20/04/2010, publicado no DJE nº 076, de 27/04/2010, referente à promoção pelo critério de Merecimento. (Material enviado em 08/06/2010).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA FINAL:

Código	Interessado(a)/Processo	Titularidade	colocação no quinto no momento das informações	Exercício na Entrância	Participação em Lista
1	CARMELITA MARIA BRUNO SALES Processo: 09498/2010-4	24ª Promotoria de Justiça Cível de Fortaleza	(4ª – 1º/5º)	18/02/1992	SIM – 2X consecutivas
2	MARIA EVÂNIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO Processo: 09922/2010-3	4ª Promotoria de Justiça da Defesa do Consumidor de Fortaleza	(5ª – 1º/5º)	26/08/1992	NÃO
3	MARIA ACÁCIA MOREIRA Processo: 09972/2010-8	8ª Promotoria de Justiça de Família de Fortaleza	(7ª – 1º/5º)	05/05/1993	NÃO
4	JOÃO EDUARDO CORTEZ Processo: 09822/2010-5	1ª Promotoria de Justiça de Sucessões de Fortaleza	(10º – 1º/5º)	11/02/1994	NÃO
5	LORAINÉ JACOB MOLINA Processo: 09380/2010-4	7ª Promotoria de Justiça Cível de Fortaleza	(14ª – 1º/5º)	11/02/1994	SIM – 1X
6	LUZANIRA MARIA FORMIGA Processo: 09893/2010-5	5ª Promotoria de Justiça Criminal de Fortaleza	(18ª – 1º/5º)	15/03/1994	NÃO
7	MÔNICA MARIA AGUIAR CÂMARA DE LOVOR Processo: 09391/2010-1	10ª Promotoria de Justiça Cível de Fortaleza	(19ª – 1º/5º)	25/05/1994	NÃO
8	JOSÉ GILVANE MOREIRA COSTA Processo: 09192/2010-3	18ª Promotoria de Justiça Cível de Fortaleza	(20º – 1º/5º)	31/05/1994	NÃO
9	ANTÔNIO FIRMINO NETO Processo: 09596/2010-5	5ª Promotoria de Justiça de Família de Fortaleza	(22º – 1º/5º)	15/08/1994	NÃO

10	ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO Processo: 09969/2010-4	Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública de Fortaleza	(23ª – 1º/5º)	20/09/1994	NÃO
11	VERA MARIA FERNANDES FERRAZ Processo: 09641/2010-9	4ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária de Fortaleza	(28ª – 1º/5º)	30/06/1995	NÃO
12	JANEMARY BENEVIDES PONTES Processo: 09828/2010-2	12ª Promotoria de Justiça Cível de Fortaleza	(31ª – 1º/5º)	30/06/1995	NÃO
13	TEODORO SILVA SANTOS Processo: 09398/2010-6	1ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária de Fortaleza	(34ª – 1º/5º)	30/06/1995	NÃO
14	ANTÔNIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY Processo: 09455/2010-4	2ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Maracanaú	(11ª – 5º/5º)	23/12/2009	NÃO

GRADE DE JULGAMENTO

CONSELHEIRA DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
Processo nº 08592/2010-5. Interessado: Dr. Enéas Romero de Vasconcelos – Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixeramobim. Assunto: Solicita vitaliciamento na Carreira do Ministério Público.	28/05/2010

Informações importantes:

- Solicitamos aos Senhores Conselheiros que na hipótese de necessidade de se ausentarem da Sessão antes do término desta, por conveniência do serviço e/ou outros motivos, que o conselheiro, no início da Sessão, faça a comunicação pertinente para efeito de se lhe assegurar prioridade no ato de votar.
- Comunicamos aos Senhores Conselheiros que os votos vista têm prioridade de julgamento.